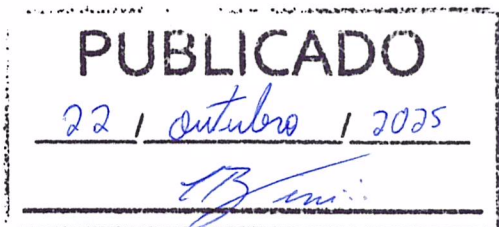




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
CNPJ – 18.557.546/0001-03
Tel.: (32) 3216-1053

LEI Nº 1.543 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025



“Altera redação de artigos da Lei Municipal nº1.184 de 28 de setembro de 2017 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 8º da Lei Municipal nº 1.184 de 28 de setembro de 2017 e seus incisos passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será composto por representantes da:

- I. Câmara dos Vereadores;
- II. Procuradoria Geral do Município;
- III. Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Secretaria Municipal Meio Ambiente;
- V. Secretaria Municipal de Obras;
- VI. Secretaria Municipal de Saúde;
- VII. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VIII. Polícia Militar do destacamento de Coronel Xavier Chaves/MG;
- IX. Corpo de Bombeiro Militar de São João Del Rei/MG.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 22 de outubro de 2025.


Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal